



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 030 – GAB / PMA, 14 de Fevereiro de 2023.**

PUBLICADO EM: 14 / 02 / 2023. Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Almeirim, no período do Carnaval e dá outras providências.

  
**ESCRITURÁRIO**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que neste período realiza-se em todo o território nacional os festejos alusivos ao “CARNAVAL”, festa de cunho cultural brasileiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e (terça-feira), respectivamente em período integral e no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), até o meio-dia, em todos os Setores que integram a Gestão Pública Municipal, no âmbito do Município de Almeirim, em face a passagem dos festejos supramencionados, retornando o expediente normal, a partir das 14:00 horas do dia 22/02/2023.

**Art. 2º - Excluem-se** desse Decreto, os Setores que prestam serviços essenciais e necessários ao atendimento da população, tais como: Hospitais, Unidades de Saúde, Defesa Civil, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Matadouro Municipal, Guarda Civil Municipal e Assistência Social.

**Art. 3º - Ficam mantidos** todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 4º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º - Dê-se ciência**, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SUCUTI Multipla VS, ou=22069675000120, ou=Presencial, ou=Certificado PE AL, cn=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2012.003.20114